Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 276 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.967

"Contrato de prestação de serviços do senhor Alfredo Sória"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica contratado para exercer o cargo de Operador de Máquinas da Prefeitura Municipal de Cajamar, o senhor Alfredo Sória, percebendo os vencimentos mensais mediante a referência "6", da Lei nº 208, de 14 de fevereiro de 1966, a título de gratificação.

Artigo 2º) - Êste Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeito retroativo desde 1º de novembro e com vigência até 31 de dezembro de 1967, de conformidade com o contrato celebrado nesta data, que fica fazendo parte integrante dêste Decreto.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de novembro de 1967.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal